



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

REGULAMENTO DE FUTEBOL

1. A Competição de Futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Federação Maranhense de Futebol (FMF) salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada Instituição de Ensino deverá fazer as inscrições dos seus alunos/atletas em conformidade com o Regulamento Geral e as Regras Oficiais da Modalidade;

3. Os jogos serão disputados mediante as seguintes normas:

3.1. No infantil os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos e com intervalo de 05 (cinco) minutos.

3.2. No infante os jogos terão 02 (dois) tempos de 25 (vinte) minutos corridos e com intervalo de 10 (dez) minutos.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória – 03 pontos.

4.2. Empate - 01 ponto.

4.3. Derrota - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral;

Observações:

I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

6. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (somente para o primeiro jogo da rodada) será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

1º Numero de Vitórias

2º Confronto Direto

3º Saldo de Gols

4º Menor Número de Cartão Vermelho

5º Menor Número de Cartão Amarelo

6º Maior Número de Gol Marcado

7º Sorteio

8. Fica estabelecido neste regulamento específico que as formulas de disputas em todas as modalidades terão o mesmo critério, a seguir:

- ✓ Nas categorias que houver apenas duas equipes serão melhores de três jogos
- ✓ Nas categorias que houver três equipes não haverá disputa de final e sim por pontos corridos.
- ✓ Nas categorias que houver quatro equipes em diante haverá disputa de final.

9. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela organização do evento.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30(trinta) minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais (carteira de identidade ou passaporte) à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, devidamente credenciadas e portadoras do CREF, .sendo um técnico e um preparador físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Preparador Físico

13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

13.1. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

13.2. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

13.3. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

II. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBF.

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa dentro das fases. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno-atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

VII. Na categoria Infantil advertência e o cartão serão direcionados ao Técnico, cabendo a este comunicar ao atleta. Quando da aplicação do cartão vermelho será solicitado ao Técnico que substitua o atleta infrator, porém o mesmo permanecerá no banco. E, dependendo da gravidade o atleta será citado em relatório que será encaminhado à comissão disciplinar para as providências cabíveis, devendo o atleta cumprir suspensão automática.

14. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futebol com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais adotadas pela CBF e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a **Regra Geral** desta modalidade, o **Regulamento Geral** dos **JEI'S** e **Regulamento Específico** da Competição.

